



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 209/93.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que em sessão realizada dia 24 de Março de 1993, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de CR\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros), para atender a criação do seguinte programa de trabalho:

13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
76	- SANEAMENTO	
448	- SANEAMENTO GERAL	
4000	- DESPESAS DE CAPITAL	
4110	- Obras e Instalações	CR\$ 200.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar por Decreto, utilizando os recursos disponíveis na forma do § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 25 de Março de 1993.


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 25.03.93

“NOVOS TEMPOS”